



233
INDICAÇÃO Nº / 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- CONTRATAR PSICÓLOGOS, PSIQUIATRAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS OFERECER ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE DEPRESSÃO E TENDÊNCIAS SUICIDAS.

JUSTIFICATIVA

A COVID-19 trouxe uma realidade a sociedade mineira de isolamento. Todos estão sofrendo com essa situação, principalmente as pessoas que sofrem de depressão ou que estão enfrentando dificuldades diversas para passar por este momento dramático da nossa história estão necessitando do auxílio do Estado para superar o sofrimento.

Muitos não conseguem suportar a perda de entes queridos que não sobreviveram ao vírus, que nem sequer podem ser velados pelos familiares, ou as consequências emocionais geradas pelo confinamento social, bem como a impossibilidade de garantir o sustento de suas famílias, no caso dos trabalhadores informais e outros.

Lamentavelmente, os casos de suicídios podem crescer em função desse quadro, e a indicação em tela visa a adoção de medidas que garantam o necessário atendimento a essa parcela da população roraimense.

Porém, podemos perceber que os desdobramentos decorrentes da pandemia ainda são muito presentes, sendo necessário um acompanhamento psicológico permanente para essas pessoas com tendências suicidas. Destaco, ainda, que a saúde mental da população em geral pode estar comprometida e especialmente na população mais jovem, o que requer uma maior atenção.

Neste sentido, indico que sejam contratados psicólogos, psiquiatras e terapeutas ocupacionais para oferecer atendimento às vítimas de depressão e tendências suicidas.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual